

Forças de terra

Discurso do sr. Junqueira, na sessão do Senado de 9 de Junho

O sr. Junqueira:—Eu tinha he inscripto, sr. presidente, para dar uma ligera resposta ao nobre senador pela provincia do Rio-Grande do Sul...

O nivel elevado a que a. ex. subiu, atende a lei do recrutamento, atende a forma da assignação de prazos para o exercito...

O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Apelo. O sr. JUNQUEIRA:—Quer a elevação a um numero muito mais consideravel de prazos de prax...

O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Eu não disse isso. O sr. JUNQUEIRA:—E' a idéa que está grassando entre muita gente...

O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Não é de soldo que se trata. O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento...

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Não é de soldo que se trata...

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Não é de soldo que se trata...

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Não é de soldo que se trata...

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Não é de soldo que se trata...

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Não é de soldo que se trata...

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Não é de soldo que se trata...

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Não é de soldo que se trata...

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Não é de soldo que se trata...

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Não é de soldo que se trata...

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Não é de soldo que se trata...

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Não é de soldo que se trata...

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Não é de soldo que se trata...

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Não é de soldo que se trata...

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Não é de soldo que se trata...

cripto o principio do voluntariado; este principio tem sido posto em execução, porque a lei facilita muito a entrada e a assignação de voluntarios...

Além disso, a lei estabeleceu um prazo fixo e fatal para o serviço, de modo que hoje a praxa que completa o seu tempo, não fica mais rotida um dia...

Por isso final tomado de sepanto, quando o nobre senador disse que na actualidade não se pôde entender a minha linguagem...

Eu não quero sustentar opiniões, não quero o serviço pessoal obrigatorio, porque o proprio nobre senador seria o primeiro a proclamar nesta casa e fóra...

Por ventura a necessidade que tem a França, a Prussia e outras paizes da Europa, de conservarem grandes exercitos permanentes, e a mesma que tem o Brazil...

Além disso, o nobre senador sabe perfeitamente que temos uma guarda nacional extensissima que deve servir para alguma coisa...

Além disso, o nobre senador sabe perfeitamente que temos uma guarda nacional extensissima que deve servir para alguma coisa...

Além disso, o nobre senador sabe perfeitamente que temos uma guarda nacional extensissima que deve servir para alguma coisa...

Além disso, o nobre senador sabe perfeitamente que temos uma guarda nacional extensissima que deve servir para alguma coisa...

Além disso, o nobre senador sabe perfeitamente que temos uma guarda nacional extensissima que deve servir para alguma coisa...

Além disso, o nobre senador sabe perfeitamente que temos uma guarda nacional extensissima que deve servir para alguma coisa...

Além disso, o nobre senador sabe perfeitamente que temos uma guarda nacional extensissima que deve servir para alguma coisa...

Além disso, o nobre senador sabe perfeitamente que temos uma guarda nacional extensissima que deve servir para alguma coisa...

Além disso, o nobre senador sabe perfeitamente que temos uma guarda nacional extensissima que deve servir para alguma coisa...

Além disso, o nobre senador sabe perfeitamente que temos uma guarda nacional extensissima que deve servir para alguma coisa...

homena, e no tempo de guerra pôde eleva-lo a quasi 2 000 000. Mas nós, que temos uma população de 12.000.000 de habitantes...

Quer ver qual é o sistema que não de collocar em lugar de uma sabia lei: ou havemos de voltar para o sistema da esquada humana, estúpida e absurda...

Qualquer desses dois alvitas que se adoptar, ha de trazer a perturbação e a inquietude a anarchia. O termo médio é este que seguimos...

O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Eu mostrarei que isto não significa nada. O sr. JUNQUEIRA:—Significa muito porque é a expressão da terminologia scientifica e adoptada...

O sr. JUNQUEIRA:—Significa muito porque é a expressão da terminologia scientifica e adoptada. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Eu mostrarei que isto não significa nada...

O sr. JUNQUEIRA:—Significa muito porque é a expressão da terminologia scientifica e adoptada. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Eu mostrarei que isto não significa nada...

O sr. JUNQUEIRA:—Significa muito porque é a expressão da terminologia scientifica e adoptada. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Eu mostrarei que isto não significa nada...

O sr. JUNQUEIRA:—Significa muito porque é a expressão da terminologia scientifica e adoptada. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Eu mostrarei que isto não significa nada...

O sr. JUNQUEIRA:—Significa muito porque é a expressão da terminologia scientifica e adoptada. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Eu mostrarei que isto não significa nada...

O sr. JUNQUEIRA:—Significa muito porque é a expressão da terminologia scientifica e adoptada. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Eu mostrarei que isto não significa nada...

O sr. JUNQUEIRA:—Significa muito porque é a expressão da terminologia scientifica e adoptada. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Eu mostrarei que isto não significa nada...

O sr. JUNQUEIRA:—Significa muito porque é a expressão da terminologia scientifica e adoptada. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Eu mostrarei que isto não significa nada...

O sr. JUNQUEIRA:—Significa muito porque é a expressão da terminologia scientifica e adoptada. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Eu mostrarei que isto não significa nada...

O sr. JUNQUEIRA:—Significa muito porque é a expressão da terminologia scientifica e adoptada. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Eu mostrarei que isto não significa nada...

O sr. JUNQUEIRA:—Significa muito porque é a expressão da terminologia scientifica e adoptada. O sr. HENRIQUE D'AVILA:—Eu mostrarei que isto não significa nada...

senador esteja mais divergente de honrado ministro do que eu mesmo estou. Eu acho que não é preciso estar inteiramente completo o alistamento em todas as parochias do Imperio...

Não é isso uma injustiça relativa, como disse o nobre ministro, porque o governo nesse caso pôde avocar o direito (é do espirito da lei) de mandar proceder ao recrutamento antigo para preencher o numero que for designado a essas parochias onde não houver alistamento...

É impossivel talvez que em todas as parochias do Imperio, sem faltar uma, se obtenha o alistamento completo; o nobre ministro sabe que na propria França, em que ha aquella conscrição tão rigorosa...

Confesso, sr. presidente, que desejei muito que o numero dos sorteados fosse de accordo com a população da parochia; mas devo lembrar que encontrei a isso uma opposição parlamentar muito grande...

Eu comprehendi as difficuldades de caso, porque em parochias de interior, em que o governo tem menos influencia em termos de interesses pessoais, e em que necessariamente as pessoas que haviam de formar as listas tinham grandes relações...

Diz o nobre senador: «Não recebem dinheiro.» Como não recebem? Pois elles não têm um grande soldo?

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento? Sahe os encargos reerutadores pelas ruas de Londres e de cidades importantes...

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento? Sahe os encargos reerutadores pelas ruas de Londres e de cidades importantes...

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento? Sahe os encargos reerutadores pelas ruas de Londres e de cidades importantes...

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento? Sahe os encargos reerutadores pelas ruas de Londres e de cidades importantes...

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento? Sahe os encargos reerutadores pelas ruas de Londres e de cidades importantes...

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento? Sahe os encargos reerutadores pelas ruas de Londres e de cidades importantes...

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento? Sahe os encargos reerutadores pelas ruas de Londres e de cidades importantes...

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento? Sahe os encargos reerutadores pelas ruas de Londres e de cidades importantes...

O sr. JUNQUEIRA:—Não sabemos a maneira por que se far esse recrutamento? Sahe os encargos reerutadores pelas ruas de Londres e de cidades importantes...

Não ha razão, portanto, para se chamarem mercenarios aos voluntarios da patria que existam entre nós. Seu procedimento tem sido de tal maneira, que não se lhes podem reusar as mesmas vantagens...

Esses homens não são mercenarios! Nos pontos mais perigosos ellesahi estavam e muitas vezes morreram até o ultimo. E' uma injustiça de nobre senador dizer que os nossos voluntarios são mercenarios...

Os Estados-Unidos, como o senado sabe, tem um exercito de 25.000 praças, com 2.135 officiaes. No entretanto, a renda daquella colônia no exercito de 1883-1884 foi de 298 milhões de dollars...

Eu não quero sustentar opiniões, não quero o serviço pessoal obrigatorio, porque o proprio nobre senador seria o primeiro a proclamar nesta casa e fóra...

Por ventura a necessidade que tem a França, a Prussia e outras paizes da Europa, de conservarem grandes exercitos permanentes, e a mesma que tem o Brazil...

Além disso, o nobre senador sabe perfeitamente que temos uma guarda nacional extensissima que deve servir para alguma coisa...

Além disso, o nobre senador sabe perfeitamente que temos uma guarda nacional extensissima que deve servir para alguma coisa...

Além disso, o nobre senador sabe perfeitamente que temos uma guarda nacional extensissima que deve servir para alguma coisa...

Além disso, o nobre senador sabe perfeitamente que temos uma guarda nacional extensissima que deve servir para alguma coisa...

Além disso, o nobre senador sabe perfeitamente que temos uma guarda nacional extensissima que deve servir para alguma coisa...

Além disso, o nobre senador sabe perfeitamente que temos uma guarda nacional extensissima que deve servir para alguma coisa...

Além disso, o nobre senador sabe perfeitamente que temos uma guarda nacional extensissima que deve servir para alguma coisa...

Além disso, o nobre senador sabe perfeitamente que temos uma guarda nacional extensissima que deve servir para alguma coisa...

Além disso, o nobre senador sabe perfeitamente que temos uma guarda nacional extensissima que deve servir para alguma coisa...

Além disso, o nobre senador sabe perfeitamente que temos uma guarda nacional extensissima que deve servir para alguma coisa...

FOLHETIM (43) A PADEIRA XAVIER DE MONTÉPIN PRIMEIRA PARTE O INCENDIARIO LVII (Continuado) Havia muito, que Joanna tinha trapado a linha de conduta, que devia seguir...

Joanna respirando a longos haustos e ar da liberdade não sentia o frio, e qual também não se importava, mas estava sem fôlego de sustento...

Joanna respirando a longos haustos e ar da liberdade não sentia o frio, e qual também não se importava, mas estava sem fôlego de sustento...

e remetta as informações do engenheiro em chefe sobre a mudança de bitola.

Na primeira parte da ordem do dia foi aprovado o requerimento do sr. Junqueira, sobre a construção de açudes do Coarã, e ficou encerrada, depois de orarem os srs. Correia, ministro da agricultura, Ribeiro da Luz e Avila, a discussão do credito pedido pelo ministro da agricultura, para pagamento de dividas de exercicios findos.

Na segunda parte ficou encerrada a discussão da indicação da mesa do senado, depois de orarem os srs. Cruz Machado e Martimão Campos.

CORREIO DO RIO

16 de Junho.

Continua gravemente enferma a exma. esposa do sr. senador Saraiva, presidente do conselho.

A distinta senhora, que ha poucos dias apresentára algumas melhoras, voltou de novo a um desolador estado de prostração.

E' seu medico assistente o sr. dr. Bonicio. E' quasi certa a partida do sr. presidente do conselho para a provincia da Bahia.

Ficará com a pasta da fazenda e presidencia do conselho, o sr. conselheiro visconde de Paranaíba.

Sabe-se de boa fonte que para a nova emissão de 25 mil contos, pedida pelo governo e que depende de autorisação do parlamento, já estão impressas oedulas de cerca de 18 mil contos.

Isto é que é andar! Não ha nada resolvido sobre a nomeação de presidente para essa provincia.

Todas as noticias que se têm dado, algumas das quaes eu tenho reproduzido, não passam de simples boatos.

A deputação liberal dessa provincia, e o sr. conselheiro José Bonifacio, não têm podido chegar a um accordo.

O sr. dr. Rodrigo Lobato, que aqui esteve durante alguns dias, já foi-se embora.

Sei tambem que o sr. Souza Lima, de quem se fallava, nem foi consultado.

SECÇÃO JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 16 DE JUNHO DE 1885

JULGAMENTOS

Recurso crime

N. 632.—Botucatu.—Recurso, o juiz e recorrido, Alberto Julio Ribeiro de Barros. Relator, o sr. Brito; juizes, os srs. Nogueira e Fleury. Negaram provimento e confirmaram a decisão recorrida; unanimemente.

Apellações criminaes

N. 1.189.—Mogy das Cruzes.—Appellante, o juiz de direito, appellado, José Figueiredo de Moraes. Relator, o sr. Nogueira; revisores, os srs. Fleury e Uchôa; juiz, o sr. Brito. Negaram provimento e confirmaram a sentença appellada; unanimemente.

N. 1.190.—Paratyba.—Appellante, Francisco de Paula Pereira; appellado, a justiça. Relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Nogueira e Fleury; juiz, o sr. Uchôa. Julgaram improcedente a appellação e sustentaram a sentença appellada; unanimemente.

N. 1.191.—Belém do Maranhão.—Appellante, o juiz de direito; appellado, Antonio José de Souza. Relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Nogueira e Fleury; juiz, o sr. Uchôa. Julgaram procedentes as razões do juiz de direito para que o réu appellado responda a novo jury; unanimemente.

N. 1.202.—Mogy das Cruzes.—Appellante, Marcellino José Leite; appellada, a justiça. Relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Nogueira e Fleury; juiz, o sr. Uchôa. Negaram provimento e confirmaram a sentença appellada; unanimemente.

N. 1.204.—Capital.—Appellante, Gabi Giro appellado, a justiça. Relator, o sr. Nogueira; revisores, os srs. Fleury e Uchôa; juiz, o sr. Brito. Negaram provimento e confirmaram a sentença appellada; unanimemente.

N. 1.215.—Bragança.—Appellante, Serafim do Couto; appellada, a justiça. Relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Nogueira e Fleury; juiz, o sr. Uchôa. Negaram provimento e confirmaram a sentença appellada; unanimemente.

N. 1.220.—Pirassununga.—Appellante, Angéline Boco Paschoal; appellada, a justiça. Relator, o sr. Nogueira; revisores, os srs. Fleury e Uchôa; juiz, o sr. Brito. Deram provimento para reformar a sentença e impôr a pena no grau minimo; unanimemente.

N. 1.219.—Pirassununga.—Appellante, o juiz de direito; appellado, Manoel Gomes Netto. Relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Nogueira e Fleury; juiz, o sr. Uchôa. Negaram provimento e confirmaram a sentença appellada; unanimemente.

N. 1.224.—Bragança.—Appellantes, a justiça e Antonio Francisco de Oliveira; appellado, Manoel Francisco de Oliveira; Relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Nogueira e Fleury; juiz, o sr. Uchôa. Negaram provimento e confirmaram a sentença appellada; unanimemente.

N. 1.227.—Frigineia.—Appellante, o juiz, appellado, José Mariano Alves; Relator, o sr. Uchôa; revisores, os srs. Brito e Nogueira; juiz, o sr. Fleury. Julgaram improcedente a appellação e confirmaram a sentença appellada; unanimemente.

N. 1.208.—Itapetininga.—Appellantes, Messias Rodrigues da Costa, sua mulher e outros, appellados, Manoel Pasilino Araujo, sua mulher e outros; Relator, o sr. Uchôa; revisores, os srs. Brito e Nogueira. Negaram provimento e confirmaram a sentença appellada; contra o voto do sr. Nogueira.

N. 1.038.—Araraquara.—Appellante, José Joaquim Curto de Silva; appellados, os libertandos Leopoldo e seus fillos; Relator, o sr. Uchôa; revisores, os srs. Brito e Nogueira. Negaram provimento e confirmaram a sentença appellada; unanimemente.

N. 1.043.—S. Carlos de Pinhal.—Appellante, Theodoro Leite de Almeida O'Connell; appellado, José João Soares de Arrada; Relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Nogueira e Fleury. Julgaram improcedentes os embargos e confirmaram a sentença appellada; unanimemente.

N. 1.008.—Capital.—Appellante, Custodio de Costa Maciel; appellada, a Fazenda Nacional; Relator, o sr. Uchôa; revisores, os srs. Brito e Nogueira. Não foram conhecidos da appellação porque não foi apresentada no prazo legal; unanimemente.

N. 1.116.—Franco.—Appellante, o juiz, pelos libertandos Catharina, Luis e outros; appellado, Antonio Silveira de Freitas; Relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Nogueira e Fleury. Negaram provimento e confirmaram a sentença appellada; unanimemente.

N. 1.115.—Capital.—Appellante, dr. Luis de Oliveira Lima de Vasconcellos; appellado, dr. Ma-

ria Cantinho Gavião Peixoto e outros. Relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Nogueira e Fleury. Deram provimento e reformaram a sentença appellada; unanimemente.

N. 1.118.—Rio do Peixe.—Appellante, o selletor das rendas gerais; appellados, Francisco de Assis Soares e outros. Relator, o sr. Uchôa; revisores, os srs. Brito e Nogueira. Deram provimento para reduzir o arbitramento de 1.800\$ para 1.400\$; unanimemente.

N. 1.144.—Campinas.—Appellante, Francisco de Paula Machado; appellado, Weill e Freire. Relator, o sr. Uchôa; revisores, os srs. Brito e Fleury. Negaram provimento e confirmaram a sentença appellada; contra o voto do sr. Uchôa.

N. 1.198.—Rio Claro.—Appellante, o juiz de direito; appellados, dr. Francisco de Paula Vasconcellos e outros. Relator, o sr. Nogueira; revisores, os srs. Fleury e Uchôa. Julgaram improcedente a appellação e confirmaram a sentença appellada; unanimemente.

N. 1.156.—Iguape.—Appellante, João Augusto de Athayde Penabaz; appellado, Joaquim Dias da Silva Martins. Relator, o sr. Uchôa; revisores, os srs. Brito e Nogueira. Negaram provimento e confirmaram a sentença appellada; unanimemente.

N. 1.172.—Pirassununga.—Appellante, Joaquim Antonio de Mello; appellado, José Pass de Oliveira Moraes. Relator, o sr. Uchôa; revisores, os srs. Brito e Nogueira. Negaram provimento e confirmaram a sentença appellada; contra o voto do sr. Nogueira.

Aggravo commercial

N. 548.—Capital.—Aggravante, Agostinho Paezelli; aggravado, Felix Coutinho Relator, o sr. Nogueira; juizes sorteados, os srs. Fleury e Faria. Negaram provimento e confirmaram a sentença aggravada; unanimemente.

Petição do dr. Leite Moraes

Acordaram em não deferir a petição por não haver fundamento para isso; unanimemente. Levantou-se a sessão ás 2 e quaranta e cinco da tarde.

SECÇÃO LIVRE

Ao Presidente da Provincia

Si a camara municipal de Piracicaba não quer ou julga-se impotente para impedir a realização do traçado da linha Ituana na ponte sobre o rio Piracicaba, appella-se para a administração superior.

A provincia que dispenderá cerca de 85.000\$000 na construção da referida ponte, dando-lhe a largura minima de 6 metros para admitir o encontro dos carros ou vehiculos, não pôde pelos seus prepostos aceitar o traçado de uma via ferrea que inutilisa perpetuamente, sem necessidade e só por mal entendida economia, as dimensões da ponte, reduzindo a sua sahida, além da cidade, á 3 metros, tornando-se pois nesse local impraticavel o encontro dos vehiculos, e infallivel um desastre si elle der-se, notando-se que desse lado a estrada não é de nivel mas tem forte declive, em descida, que vem terminar justamente na entrada da ponte.

Pedindo-se a attenção do digno administrador da provincia para este ponto, porque parece ter elle sido de somenos para o engenheiro fiscal da linha Ituana e para os engenheiros da repartição das obras publicas, que talvez ignorem o que vai por estas remotas paragens, espera-se alguma providencia em quanto é tempo: a boa vontade mesmo da Companhia Ituana evitaria tal inconveniente e defeito de traçado; defeito ainda que *proposital* porque não é de supôr que um engenheiro como o dr. José Rebouças não reconhecesse o prejuizo que ia dar ao leito de uma estrada importante inutilizando a sahida da ponte em metade da sua largura.

Conservado o traçado como está, o clamor publico forçará a administração da provincia a obrigar a Companhia Ituana a modificá-lo, desde que comece o movimento do trafego.

Foi um erro a concessão do leito de uma ponte de estrada de rodagem para a estrutura de uma via ferrea, só para poupar á Companhia Ituana o dispêndio de 20 ou 30 contos de réis, si tanto!

Providencias pois, em quanto é tempo.

(3-3)

S. PAULO

M. Villar, ex-contramestre da antiga casa Raunier & Cabral, mudou a sua officina de alfaiate da rua da Imperatriz, 29, para a rua de S. Bento, 41, baixos do Grande Hotel.

Descoberta Paulistana

Unico especifico contra hemorroidas

Ha muito tempo que o famoso—Prodoto anti-hemorroidal de Longa Vida—é empregado por doutos com o mais feliz exito e esplendido resultado no tratamento das hemorroidas tanto agudas como chronicas.

E' um remedio infallivel para regularisar a menstruação e curar as fôrças brancas, gonorrhéas recentes e antigas, catarro da bexiga ou vesical, moléstia de Bright, Nephrite albuminosa ou albuminuria.

E' um prodeto delizioso e rigorosamente desado e fabricado pelo autor da Atadã de Sabyra; remedio acreditado no Brasil e na Europa e applaudido pelo povo.

Preço de 1 vidro de Prodoto anti-hemorroidal de Longa Vida: 2\$500. Depositarios geraes para todo o imperio os srs. Mello & Comp., largo de Rosario n. 2. S. Paulo. 100-21

E' verdade

Chegou e ha de chegar sempre na casa de Bernardo Correa da Silva Sampaio, rua do Commercio n. 32, os legitimos e genuinos Pós Anti-morroidais do dr. C. Fieischermann, unico approved pela junta de hygiene, e feito pelo pharmaceutico Luiz Carlos O verdadeiro Pó anti-hemorroidario só cura hemorroides e os encommodos provenientes della, assim as dores de cabeça, atordoadões ou vertigens, roncões de ouvidos ou ameaço de congestão cerebral, fastio sem saber a causa, azedume de estomago, a falta de obras diarias que se chamam escaudescencia.

Este medicamento é uma especialidade, e não é panacea, como outros que se annunciam contra hemorroides e fôrças brancas—que pi-lu-la, é esse medicamento bom dosado, inculcado para infirmitades tão diversas!

O sol nasce para todos

A EXPOSIÇÃO DA VERDADE

Ilm. sr. pharmaceutico tenente cirurgião Luiz Carlos de Arrada Mendes.—Tem esta

por fim contar a v. a que os seus pós anti-hemorroidarios me curaram do muitos males que eu soffria horrivelmente, assim como do estomago, da cabeça, um chiado nos ouvidos que me desesperava; sarei até dos mamillos hemorroidarios que me parecia um castigo, e agora ando bom, já tenho viajado, e comendo de tudo, e nada tenho soffrido e isto vale para dois mezes que me considero bom e vivo inculcando o seu remedio para beneficio dos que soffrem.

V. s. pôde publicar esta se achar que é digna. Sou com estima de v. s. amigo obrigado e oriado.

Germano Antonio da Silva. S. Carlos do Pinhal, 2 de Setembro de 1884. 8-3

EDITAES

Para aforamento do predio n. 4 da rua do Commercio desta capital.

O dr. Antonio Barbosa de Azevedo Veiga, juiz provedor de capellas e residuos neste termo de Atibaia, etc.

Fago saber aos que o presente edital de 20 dias de pregão virem, que findos elles na audiencia deste juizo do dia 11 de Junho proximo futuro ao meio dia, na casa de minha residencia, tem de ser aforada em hasta publica por cinco annos, a quem mais der, maior vantagem offerecer, o predio n. 4 da rua do Commercio da capital de S. Paulo, pertencente a capella do Senhor Bom Jesus dos Perdões, devendo o pagamento ser feito trimestralmente, prestando o arrematante fiança e correndo por sua conta o pagamento de todo o imposto geral, provincial e municipal, a que estiver ou venha a estar sujeito o predio. E assim convido a todos os que quizerem aforá-lo para, no dia, hora e lugar acima mencionados, virem dar seu lance.

E, para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa. Cidade de Atibaia, 11 de Junho de 1885. Eu João Martins Teixeira, escrivão da provedoria de capellas e residuos o escrivão.—Antonio Barbosa de Azevedo Veiga.

O procurador da camara, abaixo assignado, de ordem do illm. sr. presidente da mesma, e para cumprimento do disposto na lei provincial n. 13, de 13 de Maio de 1878, dará principio ao lançamento dos impostos para o proximo futuro exercicio de 1885 a 1886, segunda-feira, 15 do corrente, começando pela freguezia da Sé.

S. Paulo, 12 de Junho de 1885. O procurador, João Antonio Baptista Rodrigues. 5-4

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do illm. sr. dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, director interino, fago publico que as inscripções, para os exames de linguas terão lugar nesta secretaria, em todos os dias uteis, de 5 a 20 do corrente mez, das 10 horas ao meio dia.

As condições para a inscripção continuam a ser as mesmas até hoje exigidas. Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 2 de Junho de 1885. O secretario, André Dias de Aguiar.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do illm. sr. dr. inspetor geral interino da instrucção publica, se declara por esta secretaria que, conforme as circulares expedidas por ella aos inspetores litterarios da provincia, acham-se designados o dia 2 de Julho proximo para terem lugar as eleições dos conselhos municipaes, e o dia 22 do mesmo mez para os do conselho director.

Secretaria da Instrucção Publica de S. Paulo, 11 de Junho de 1885. O Secretario, Dr. Luiz da Fonseca Moraes Galvão. 6-5

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do illm. sr. dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, director interino, fago publico que as inscripções para os exames de sciencias, effectuar-se-hão em todos os dias uteis, nesta secretaria, das 10 horas ao meio dia de 8 a 20 do corrente.

As condições para a inscripção continuam a ser as mesmas até hoje exigidas. Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 5 de Junho de 1885. O secretario, André Dias de Aguiar. (De 6 a 20 t. os dias.)

ANNUNCIOS

Bilhetes perdidos

Perdeu-se uma carta contendo dois bilhetes inteiros da loteria do Ypiranga, que deve correr no dia 23 do corrente, sob no. 13,919 e 45,946.

Estes bilhetes foram por mim comprados a pedido de uma pessoa da cidade de S. Roque, e disponho dos meios precisos para em tempo provar cabalmente a verdade do que fica dito.

Antonio Maria Pinto de A. Novaes. PRECISA-SE uma menina de 12 a 15 annos para guardar uma criança. Informações n'este escriptorio. 3-1

Curso particular de direito

O dr. Carlos Reis abriu um curso particular de direito civil e criminal, cujas aulas estão provisoriamente funcionando á rua do Imperador n. 7, das 8 ás 10 horas da manhã.



Navegação a vapor

O PAQUETE A VAPOR

RIO NEGRO

Commandante Antonio Affonso da Costa. Esperado dos portos do sul, sahirá no dia 17 do corrente, ao meio-dia, para o

Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros. O PAQUETE A VAPOR

RIO PARDO

Commandante o 1.º tenente E. Prado Seixas. Sahirá no dia 18 do corrente ao meio dia para:

Paranáguá, Antonina, Santa Catharina, Rio-Grande, Pelotas, Porto-Alegre e Montevideo

Recebe carga e passageiros. O PAQUETE A VAPOR

RIO DE JANEIRO

Commandante o capitão de mar e guerra E. F. Pereira Franco. Esperado dos portos do sul, sahirá no dia 19 do corrente, ao meio dia para o

Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros. O PAQUETE A VAPOR

Rio de Janeiro

Commandante o capitão de mar e guerra E. F. Pereira Franco. Sahirá no dia 26 do corrente ao meio-dia para

Paranáguá, Antonina, Santa Catharina, Rio-Grande, Pelotas, Porto Alegre, e Montevideo

Recebe carga e passageiros. Trata-se com o agente

João Antonio Pereira dos Santos. Rua Xavier da Silveira n. 33 e 34 SANTOS

NOTA.—Recebe-se os conhecimentos até a vespera da sahida do pbaveto.



Compagnie des transports maritimes a vapeur

O VAPOR SAVOIE

esperado de Buenos Ayres até o fim deste mez sahirá para Marselha, Genova e Napoles.

no dia 30 de Junho. Para passagens e mais informações, dirigir-se á

Casa Garraux Fischer Fernandes & Comp. successores

35—Rua da Imperatriz—35 Póde-se tratar tambem com os srs. D. Calderaro & Comp. 18—RUA DIREITA—18 8-1

QUALQUER Dor de dente cessa immediatamente com o uso da muito procurada e conhecida

Algontina

Molha-se n'ella uma bolinha de algodão e applica-se no dente ou estrega-se as gengivas.

VENDE-SE UNICAMENTE NA Pharmacia de Ypiranga

DE G. Th. Hoffmann 42—Rua Direita—42 Em S. Paulo Preço:—Um vidro 1\$000 A duzia 9\$000

Rudolfo, Teixeira & C. Casa de Commissão. SANTOS

32—RUA VINTÉ CINCO DE MARÇO—32 180 41

Queijos do reino

A \$3000 rs. cada um, queijo prato, Suleso e muitas outras qualidades, francezes e ingleses em latas.

Ovas de peixe Herva matte 400 rs. o k. Linguas em salmoura e soccas do Rio Grande, novas.

Azeite dendê de palmas Assucar a 400 reis o k. refinado na côrta.

Assucar de beterraba em quadrinhos e em pedras, no novo armazem e casa de fructas de Silva Braga & C. rua Direita n. 33, em frente ao hotel de França, Quatro Cantos.

Pedidos pelo telephone n. 90 5-1

Constipações Defluxos Catarrhos são sempre promptamente alliviados pelo conhecido

Elixir Peitoral

DE CHAMOMILLA

Da Pharmacia Ypiranga em S. PAULO

42—Rua Direita—42

Preços:—Um frasco rs. 2\$000 Uma duzia rs. 18\$000

MASSA FALLIDA

DE Antonio Joaquim de Souza Pinheiro

Os administradores desta massa convidam a todas as pessoas que ainda não saldaram os seus debitos para com a mesma, de fazel-o no escriptorio da administração á rua Direita n. 30, desta cidade, até o dia 30 do corrente mez, visto que depois desta data requererão ao Juizo do Commercio a venda em leilão de todas as dividas restantes para final liquidação.

S. Paulo, 5 de Junho de 1885. Os administradores: Bruhns & Comp. p. Theodoro Wills & Comp. H. Diederichsen. (10-6 int.)

Engenharia e architectura

Domingos Correia de Moraes e E. D. Jones podem ser procurados para quaisquer trabalhos de engenharia ou architectura, das 10 horas ás 3 da tarde. Escriptorio na rua de S. Bento n. 54 A, primeiro andar. (2 por mes.)

Aug. Loj. Cap. Amizade

Para intelligencia e governo de todos os obr. desta Off. e thez. abaixo assignado mora á rua de S. Bento 58. S. Paulo, 20 de Maio de 1885. O thez. J. Patricio Fernandes. (Int.) 20-11

Estação dos Perús

Aluga-se nas circumvizinhança desta estação, dois excellentes sitios de cultura e soberbos campos de criar que comportam umas 300 arzes perfeitamente, tendo grandes e optimas matias e em cada um tam excellente agua com grande cachoeira para tirada de agua a tocar qualquer machinismo. Cada um dellas tam grande e magnifica casa de morada. Aluga-se pelo prazo que desejar. Quem pretender dirija-se a esta a tratar com o proprietario. A saber: um dista dois, e o outro cinco kilometros desta estação.

Perús.—1885. O proprietario, Cassiano José Rodrigues. (Int.) 20-13

ARRENDA-SE um grande terreno já

cultivado e com casa, por 15\$, ou vende-se por 1.200\$, e bem assim outros, em diferentes lugares da cidade, de 30\$ até 100\$ o metro. Trata-se com o dono na loja de colções rua do Imperador 6. (5.º d. e 8.º) 6-4

Fugiu

Do abaixo assignado o escravo Manoel Luiz, com signaes seguintes: pés grandes e virados para fora, cor preta, não muito, uma cicatriz em um dos tornozellos dos pés para o lado de dentro, bonita physionomia, bons dentes, bocca pequena, tem 22 annos mais ou menos, sem barba; levou roupa de algodão e fina, porém usada. Consta que sahio-se na capital. Quem o prender será generosamente gratificado.

Antonio José de Sousa. Capivary, 30 de Maio de 1885. 10

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

RESERVE-SE O ORIGINAL

